

FAM SEGURADORA DE CRÉDITO E GARANTIA S.A.
CNPJ nº 55.428.714/0001-97
NIRE nº 35.300.639.456

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27/03/2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 27/03/2026, às 09h00, na sede social da FAM SEGURADORA DE CRÉDITO E GARANTIA S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conj. 223, sala 1-A, Torre 1 – 22º andar, Cidade Jardim, CEP 05676-120 (“Companhia”).

2. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO DE BARROS BASILIO MENDES e secretariados pela Sra. GILDA FRANCISCA DE BARROS.

3. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto da Companhia, estando presentes ou devidamente representados os acionistas, bem como o Diretor Sr. SÉRGIO RICARDO DE AMORIM MACEDO, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, o que dispensa a publicação de edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (ii) a destinação do resultado do exercício.

Consigna-se, para fins de registro, que a Companhia possui ato societário previamente homologado pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, refletindo a atual composição acionária, incluindo a entrada de novos sócios, conforme deliberado em assembleia geral extraordinária realizada em 13 de outubro de 2025.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

Item 01 – Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes.

Item 02 – Aprovar a destinação do resultado do exercício, consignando que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 1.404.583,34 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), o qual permanecerá registrado na conta de prejuízos acumulados, não havendo distribuição de dividendos, nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 27/03/2026

FRANCISCO ANTONIO DE BARROS BASILIO MENDES
Presidente

GILDA FRANCISCA DE BARROS
Secretária

SÉRGIO RICARDO DE AMORIM MACEDO
Diretor

Acionistas

FRANCISCO ANTONIO DE BARROS BASILIO MENDES

GILDA FRANCISCA DE BARROS